



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

10

ILMO. SR.

VER. ERAILDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

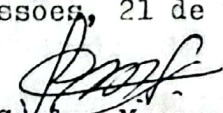
INDICAÇÃO Nº 01/83

VER. JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, abaixo
firmado, exercendo o mandato neste Legislativo,

INDICA, seja solicitado ao Executivo Municipa-
pal, o que segue:

- 1 - Colocação de placa proibindo a colocação de lixo junto a Peri-
metral do 3º Exército, esquina com a rua Farropilha, nesta Cidade;
- 2 - Colocação de lâmpada à rua Otacílio Siqueira, esquina com tra-
vessa sem nome, mais precisamente frente a residência do Sr. João
Almeida, nesta Cidade;
- 3 - Seja tomado providências, visando solucionar o problema gerado
ao Sr. Mário da Silva Pereira, devido ao alagamento em sua prop-
riedade, em função dos serviços de asfaltamento, em Minas do Leão.
- 4 - Canalização do terreno de propriedade da Empresa Leonense, 'tendo em vista a passagem de uma vala junto a referida propriedade ou seja, na área onde situa-se a área de serviço da Empresa, em Minas do Leão.

Sala das sessões, 21 de março de 1983.


Ver. José Carlos Menezes da Silveira

PDS